Acto nº 36 de 9 de Julho de 1931

Crêa o logar de Commissario Especial, no logar denominado Caporê Velho, no 1º Districto

O Doutor Antonio Manoel, Prefeito Municipal de Erexim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.666, de 9 de Dezembro de 1930, do Sr. General Interventor Federal, etc.

Considerando de imprecindivel necessidade a creação de um Commissariado Especial, no logar denominado Caporê Velho, neste 1º Districto, em virtude do seu crescente desenvolvimento,

Resolve:

Art.º 1º — Crear o logar de Commissario Especial no povoado Caporê Velho.

Art.º 2º — Os vencimentos do Commissario Especial serão de 100$000 (cem mil réis) mensaes.

Art.º 3º — Mandar para effeito de vencimentos, que este Acto seja considerado como em vigôr, a contar de 1º do mês corrente.

Art.º 4º — Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e communique-se.

Prefeitura Municipal de Erexim, em Boa Vista, 9 de Julho de 1931

Antonio Manoel

Prefeito